



DECRETO Nº 1.849, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.



“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO os arts. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1.209, de 04 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria municipal de assistência social:

- a) Titular: Roberto Gomes de Lira Rocha;
- b) Suplente: Anailda Alves Dantas.

II – representantes da Secretaria municipal de educação:

- a) Titular: Francenilda dias Ferreira Moraes;
- b) Suplente: Manoel Rodrigues de Sousa.

III – representantes da Saúde:

- a) Titular: Maria de Jesus Sousa Costa;
- b) Suplente: Cícero Ananias de Sousa.

IV – representantes da Secretaria municipal de finanças:

- a) Titular: Lilian Jesus Souza
- b) Suplente: Edicléia Rodrigues Chaves

V – representantes da Secretaria municipal do trabalho:

- a) Titular: Anderson da Silva Roriz;



b) Suplente: Waldevino Pereira da Costa.

VI - representantes da Secretaria municipal de gestão e planejamento:

a) Titular: Ronaldo Belo de França;

b) Suplente: Victor de Matos Lacerda.

VII – representantes de entidade de usuários de assistência social – Associação Devotos do Divino Espírito Santo:

a) Titular: José Lopes de Faria;

b) Suplente: Viviane Ferreira de Almeida.

VIII – representantes de entidade prestadora de serviço à comunidade – Fraternidade Eclética Espiritualista:

a) Titular: Anita de Oliveira Ventura;

b) Suplente: Nilza Bágio Alqueres.

IX – representantes de entidade de atendimento à criança e ao adolescente - Sociedade educacional Casa de Meu pai:

a) Titular: Paulo Sergio Ribeiro;

b) Suplente: Arquileu da conceição.

X – representantes de entidade de atendimento ao idoso - Lar dos idosos Padre Jacô Leoncio Lopes:

a) Titular: José Fernandes Leite;

b) Suplente: Antônia Alderiza de Oliveira Leite.

XI – representantes de entidade dos trabalhadores - Sindicato dos Trabalhadores rurais de Santo Antônio do Descoberto/GO:

a) Titular: Delfo Lourenço;

b) Suplente: Clenilda Mangabeira.

XII – representantes de entidades de atendimento aos deficientes - Instituto Mão amiga:

a) Titular: Alisson Molina de Oliveira;

b) Suplente: José Rafael dos Santos.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.209, de 04 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 3º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL